



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ



Estado do Paraná

TERMO DE RATIFICAÇÃO

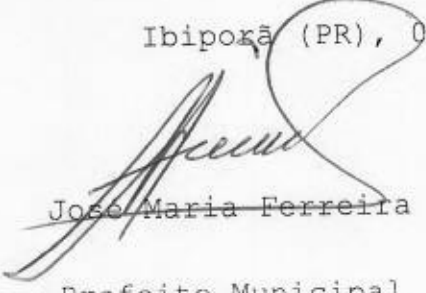
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N° 01/2023.

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 01/2023

Processo Administrativo do Protocolo N° 17236/2022

O Prefeito Municipal de Ibiporã/PR, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 32, da Lei n° 13.019/14, do art. 26, "caput" da Lei de Licitações e no Decreto Municipal 138, de 10 de março de 2017, pelo presente ato, ratifica a inexigibilidade de chamamento público nos termos do art. 31, II da Lei 13.019/14, por se tratar de subvenção social prevista em Lei para formalização do Termo de FOMENTO com a entidade APASI, com repasses de recursos oriundos da Secretaria Municipal de Assistência Social, com previsão orçamentária de R\$ 50.000,00, recursos oriundos da Emenda Parlamentar n. 410980720220001, conforme Plano de Trabalho e documentação aprovada, no exercício de 2022.

Ibiporã (PR), 07 de março de 2023.


José Maria Ferreira

Prefeito Municipal

EM BRANCO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ



Estado do Paraná

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 01/2023.

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023

Processo Administrativo do Protocolo Nº 17236/2022

PARTES: Município de Ibioporã e APASI DE IBIPORÃ - PR.
OBJETO: Celebração de parceria com OSC - Organização da Sociedade Civil, mediante o Termo de Fomento.

VALOR ANUAL DO REPASSE: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 07 de março de 2023.

VIGÊNCIA: 12 meses.

Ibioporã (PR), 07 de março de 2023.



José Maria Ferreira
Prefeito Municipal

EM BRANCO